



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 319/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Sejam promovidos debates, cursos e ações formativas sobre racismo estrutural, bem como a disponibilização de um espaço adequado para a realização dessas atividades.

JUSTIFICATIVA

O racismo estrutural é uma realidade presente na sociedade brasileira e impacta diretamente as relações sociais, o acesso a direitos e a promoção da igualdade. A realização de debates, cursos e ações educativas é fundamental para ampliar a conscientização, estimular o diálogo e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Além disso, a disponibilização de um espaço público apropriado para essas iniciativas possibilitará a participação da comunidade, de educadores, estudantes e demais interessados, fortalecendo políticas de promoção da igualdade racial e de combate a todas as formas de discriminação. Tais ações contribuem para a formação cidadã, o respeito à diversidade e o enfrentamento das desigualdades históricas ainda existentes.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

recebi em 18/12/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
G. 1535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 17 de dezembro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

*Recebi em 18/12/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura 1535*